



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo E-2025/3209691  
Processo Ref. nº 2024/2588671

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025-SEAC**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2025-  
SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, E  
A EMPRESA A M U MODA E ESTILO  
COMÉRCIO LTDA.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, CEP: 66.087-810, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.068.641/0001-95, com sede na Av. Visc. de Souza Franco, nº 776, 2º Andar, Quiosque Q207, Reduto, CEP: 66.063-000, Belém/PA, e-mail: oticasocule@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. **YGOR DE CASTRO SOUZA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade 4508127 2º VIA SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 914.418.112-49, residente e domiciliado na Av. José Bonifácio, nº 722, casa 01, Bairro São Brás, CEP: 66.063-075, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023 – SRP Nº 016/2023 – SEAC, e com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,94% (vinte e quatro inteiros vírgula noventa e quatro por cento) ao valor do Contrato Administrativo nº. 001/2025-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa **A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de óculos de grau (armação e lentes) e serviço de aferição por profissional qualificado, por demanda, destinados às pessoas atendidas pelo Programa que se encontram em situação de vulnerabilidade social, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Articulação e Cidadania – SEAC, com fundamentação legal o 65, I, “b” e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo E-2025/3209691  
Processo Ref. nº 2024/2588671

alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em decorrência do presente instrumento, o valor global inicial do Contrato 001/2025-SEAC que é de **R\$ R\$ 6.117.381,00 (seis milhões, cento e dezessete mil, trezentos e oitenta e um reais)**, passará a ser o montante de **R\$ 7.643.545,64 (sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco mil e sessenta e quatro centavos)**, que corresponde ao acréscimo de 24,94% ao valor do contrato, conforme tabelas abaixo:

CONTRATO Nº 001/2025 - SEAC							
Projeto “APOIO À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER”							
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Estimativa Unitária	Total do contrato	Adit. (24,94%)	Total do acréscimo (24,94%)
1	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS INFANTIL, EM ACETATO	UNID	3500	R\$ 65,00	R\$ 227.500,00	875	R\$ 56.875,00
2	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS ADULTO, EM ACETATO	UNID	8350	R\$ 65,00	R\$ 542.750,00	2087	R\$ 135.655,00
3	LENTE COMUM (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA. ESF: +4.00/-4.00 CIL: 0.00 A - 2.00	PAR	800	R\$ 90,00	R\$ 72.000,00	200	R\$ 18.000,00
4	LENTE ESPECIAL (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA. ESF: +6.00/-8.00 CIL: 0.00 A - 3.00	PAR	750	R\$ 230,00	R\$ 172.500,00	187	R\$ 43.010,00
5	LENTE BIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: -4.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00	PAR	750	R\$ 240,00	R\$ 180.000,00	187	R\$ 44.880,00
6	LENTE BIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: -6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00	PAR	550	R\$ 230,00	R\$ 126.500,00	137	R\$ 31.510,00
7	LENTE BIFOCAL ALTO (PAR). ESF: -10.00/+7.00 CIL: ATÉ -4.00	PAR	650	R\$ 200,00	R\$ 130.000,00	162	R\$ 32.400,00
8	LENTE MULTIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: -4.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00	PAR	600	R\$ 250,58	R\$ 150.348,00	150	R\$ 37.587,00
9	LENTE MULTIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: -6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00	PAR	400	R\$ 255,00	R\$ 102.000,00	100	R\$ 25.500,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo E-2025/3209691  
Processo Ref. nº 2024/2588671

10	LENTE MULTIFOCAL ALTO (PAR). ESF: -10.00/+6.00 CIL: ATÉ -4.00	PAR	450	R\$ 272,78	R\$ 122.751,00	112	R\$ 30.551,36
11	LENTE ESPECIAL ALTO ÍNDICE (PAR). ESF:	PAR	550	R\$ 400,00	R\$ 220.000,00	137	R\$ 54.800,00
12	LENTE COMUM (PAR). ESF: +4.00/-4.00 CIL: 0.00 A -2.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	1050	R\$ 230,00	R\$ 241.500,00	262	R\$ 60.260,00
13	LENTE ESPECIAL (PAR). ESF: +6.00/-8.00 CIL: 0.00 A -3.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	600	R\$ 320,00	R\$ 192.000,00	150	R\$ 48.000,00
14	LENTE BIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: -4.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	800	R\$ 269,00	R\$ 215.200,00	200	R\$ 53.800,00
15	LENTE BIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: -6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	650	R\$ 270,00	R\$ 175.500,00	162	R\$ 43.740,00
16	LENTE BIFOCAL ALTO (PAR). ESF: -10.00/+7.00 CIL: ATÉ -4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	750	R\$ 310,33	R\$ 232.747,50	187	R\$ 58.031,71
17	LENTE MULTIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: -4.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	600	R\$ 300,00	R\$ 180.000,00	150	R\$ 45.000,00
18	LENTE MULTIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: -6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	750	R\$ 350,00	R\$ 262.500,00	187	R\$ 65.450,00
19	LENTE MULTIFOCAL ALTO (PAR). ESF: -10.00/+6.00 CIL: ATÉ -4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	600	R\$ 350,00	R\$ 210.000,00	150	R\$ 52.500,00
20	LENTE ESPECIAL ALTO ÍNDICE (PAR). ESF: +/-20.00 CIL: ATÉ -8.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	550	R\$ 400,00	R\$ 220.000,00	137	R\$ 54.800,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo E-2025/3209691  
Processo Ref. nº 2024/2588671

21	ACRÉSCIMO PARA APLICAÇÃO E TRATAMENTO DE LENTE ANTIRREFLEXO	PAR	750	R\$ 150,00	R\$ 112.500,00	187	R\$ 28.050,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.088.296,50</b>		<b>R\$ 1.020.400,07</b>	
<b>TOTAL APÓS ACRÉSCIMO DO 1º TERMO ADITIVO</b>				<b>R\$ 5.108.696,57</b>			

**Projeto “IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TERRITÓRIO PELA PAZ”**

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Estimativa Unitária	Total do contrato	Adit. (24,94%)	Total do acréscimo (24,94%)
1	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS INFANTIL, EM ACETATO	UNID	1750	R\$ 65,00	R\$ 113.750,00	437	R\$ 28.405,00
2	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS ADULTO, EM ACETATO	UNID	4150	R\$ 65,00	R\$ 269.750,00	1037	R\$ 67.405,00
3	LENTE COMUM (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA. ESF: +4.00/-4.00 CIL: 0.00 A - 2.00	PAR	400	R\$ 90,00	R\$ 36.000,00	100	R\$ 9.000,00
4	LENTE ESPECIAL (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA. ESF: +6.00/-8.00 CIL: 0.00 A - 3.00	PAR	350	R\$ 230,00	R\$ 80.500,00	87	R\$ 20.010,00
5	LENTE BIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: -4.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00	PAR	350	R\$ 240,00	R\$ 84.000,00	87	R\$ 20.880,00
6	LENTE BIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: -6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00	PAR	250	R\$ 230,00	R\$ 57.500,00	62	R\$ 14.260,00
7	LENTE BIFOCAL ALTO (PAR). ESF: -10.00/+7.00 CIL: ATÉ -4.00	PAR	350	R\$ 200,00	R\$ 70.000,00	87	R\$ 17.400,00
8	LENTE MULTIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: -4.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00	PAR	300	R\$ 250,58	R\$ 75.174,00	75	R\$ 18.793,50
9	LENTE MULTIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: -6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00	PAR	200	R\$ 255,00	R\$ 51.000,00	50	R\$ 12.750,00
10	LENTE MULTIFOCAL ALTO (PAR). ESF: -10.00/+6.00 CIL: ATÉ -4.00	PAR	250	R\$ 272,78	R\$ 68.195,00	62	R\$ 16.912,36
11	LENTE ESPECIAL ALTO ÍNDICE (PAR)	PAR	250	R\$ 400,00	R\$ 100.000,00	62	R\$ 24.800,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo E-2025/3209691  
Processo Ref. nº 2024/2588671

12	LENTE COMUM (PAR). ESF: +4.00/-4.00 CIL: 0.00 A -2.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	550	R\$ 230,00	R\$ 126.500,00	137	R\$ 31.510,00
13	LENTE ESPECIAL (PAR). ESF: +6.00/-8.00 CIL: 0.00 A -3.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	300	R\$ 320,00	R\$ 96.000,00	75	R\$ 24.000,00
14	LENTE BIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: -4.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	400	R\$ 269,00	R\$ 107.600,00	100	R\$ 26.900,00
15	LENTE BIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: -6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	350	R\$ 270,00	R\$ 94.500,00	87	R\$ 23.490,00
16	LENTE BIFOCAL ALTO (PAR). ESF: -10.00/+7.00 CIL: ATÉ -4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	350	R\$ 310,33	R\$ 108.615,50	87	R\$ 26.998,71
17	LENTE MULTIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: - 4.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00	75	R\$ 22.500,00
18	LENTE MULTIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: - 6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	350	R\$ 350,00	R\$ 122.500,00	87	R\$ 30.450,00
19	LENTE MULTIFOCAL ALTO (PAR). ESF: - 10.00/+6.00 CIL: ATÉ - 4.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	300	R\$ 350,00	R\$ 105.000,00	75	R\$ 26.250,00
20	LENTE ESPECIAL ALTO ÍNDICE (PAR). ESF: +/- 20.00 CIL: ATÉ -8.00 COM LENTE FOTOSENSÍVEL	PAR	300	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00	75	R\$ 30.000,00
21	ACRÉSCIMO PARA APLICAÇÃO E TRATAMENTO DE LENTE ANTIRREFLEXO	PAR	350	R\$ 150,00	R\$ 52.500,00	87	R\$ 13.050,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.029.084,50</b>		<b>R\$ 505.764,57</b>	
<b>TOTAL APÓS ACRÉSCIMO DO 1º TERMO ADITIVO</b>				<b>R\$ 2.534.849,07</b>			
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 6.117.381,00</b>		<b>R\$ 1.526.164,64</b>	



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo E-2025/3209691  
Processo Ref. nº 2024/2588671

**VALOR GLOBAL TOTAL APÓS  
ACRÉSCIMO DO 1º TERMO ADITIVO**

**R\$ 7.643.545,64**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 105PELA2260 - Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher

Ação Nº: 299395

Função Programática 760101.08 422.1500

Projeto / Atividade 2260

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339032

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 1050002263C - Implementação do Programa Território pela Paz

Ação Nº: 292393

Função Programática 760101.08 244.1500

Projeto / Atividade 2263

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339032

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA**

**4.1.** A CONTRATANTE poderá rescindir antecipadamente este Contrato, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia à CONTRATADA, por descumprimento de quaisquer de suas Cláusulas, por razões de interesse público ou em virtude da superveniência de contrato que contemple objeto análogo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**5.1.** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial Do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da sua assinatura.



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo E-2025/3209691  
Processo Ref. nº 2024/2588671

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

Belém/PA, 28 de novembro de 2025.

**ELIETH DE FATIMA DA  
SILVA BRAGA:28111435215**

Assinado de forma digital por  
ELIETH DE FATIMA DA SILVA  
BRAGA:28111435215  
Dados: 2025.11.28 17:10:06 -03'00'

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**  
**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

**CONTRATANTE**

**A M U MODA E ESTILO  
COMERCIO  
LTDA:20068641000195**

Assinado de forma digital por A M  
U MODA E ESTILO COMERCIO  
LTDA:20068641000195  
Dados: 2025.11.28 16:45:36 -03'00'

**A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA**  
**YGOR DE CASTRO SOUZA**  
**CONTRATADA**